

## RESOLUÇÃO DPG N° 353, DE 1° DE AGOSTO DE 2024

Revogada pela Resolução DPG N° 517, de 01 de outubro de 2024

~~Designa extraordinariamente defensora pública para substituição Ponta Grossa~~

~~O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,~~

~~CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;~~

~~CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Monia Regina Damião Serafim para fruição de licença maternidade, conforme Protocolo nº 21.929.840-4;~~

~~CONSIDERANDO o fim da designação por cobertura de urgência para a 14ª Defensoria Pública da 4ª Região, conforme Resolução DPG nº 161/2024;~~

~~CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 072/2024, conforme Protocolo nº 22.483.162-5;~~

### RESOLVE

~~Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **RAISSA DIAS ZAIA**, sem prejuízo de suas funções, de 5 de agosto de 2024 a 4 de outubro de 2024, para a 14ª Defensoria Pública da 4ª Região.~~

~~Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em 5 de agosto de 2024.~~

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná